

1
Ilmo. Exmo. Senr.

Arthur



A Comissão Republicana, provisoriamente acclamada na cidade de Propria, tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que, havendo-se fenecido a grata noticia de achar-se constituida a Republica do Brasil, dons cidadãos, a saber: — D.º Davino Nogueira de Aguiar e Manoel Alves Machado, como iniciadores da idea e movimento republicano nesta cidade, firmando proclamação ao povo e o convocaram para uma reunião, a fim de levantar uma acta de adhesão ao actual Governo do Estado e ao dos Estados Unidos do Brasil, reunião que se realisou hontem 19 de corrente.

Acclamada a Comissão, perante a qual se devia levantar a mencionada acta, como entre as pessoas que foram convocadas se acharam um certo numero de conservadores, no momento de se elle levantar a isto se opposeram, até querendo rasgar a, pois entendiam que as pessoas convocadas

e ali presentes podiam logo eleger
uma comissao directora do partido
Republicano desta cidade; mas a
isto se oppozeram os iniciadores, susten-
tando não se que o fim da convocação
e reunião era diverso, mas também que
dita eleição se podia ser feita depois
de convocação geral do povo do munici-
pio para dia e hora certas, o que
foi apoiado pela maioria.

Neste acto travou-se uma cala-
rosa discussão, onde Dr. Alexandre
Telles de Oliveira Junior, Juiz Mu-
nicipal deste Termo provocou o Dr.
Davino a disenter pelo jornal, onde
provar-lhe-hia que a theoria re-
publicana não era sustentavel, sen-
do ainda sua voz abafada pela
maioria presente, que repelliu tal
proposição.

Entretanto, o mesmo Dr. Telles, fin-
gindo adherir ao actual Governo, con-
cordou em que se lavrasse a acta de
adherão, cuja copia a Commissão
oral enviou a V. Ex.ª, mas retirou-se

e foi promover uma dissidência no
partido Republicano, reunindo um
pequeno numero de seus correligionarios
conservadores, elegendo um pretense Direc-
torio Republicano, fazendo depois as-
signar sua acta por quem encontrava,
illudindo aos signatarios com a fideção
de que aquella era a verdadeira acta
de adherão Republicana, occultando
que era a de eleição de um Directorio,
como alguns cidadãos, disputados com
o embuste, têm confesso ao assignarem
acta que ora se enviou a V. Ex.ª, na
qual por fim o proprio Dr. Telles re-
solveu-se assignar, mas occultando
a verdadeira commissão a clandestina
reunião que havia promovido para
fatalmente eleger o Chefe do Di-
rectorio Republicano, elle que, ao che-
garem as primeiras noticias de ascen-
ção da Republica, tanto indignou-se
que até andou insinuando a algumas
pessoas para tomarem armas contra
ella.

Necessariamente, este cidadão

arvorado por Chefe Republicanos desta
cidade se dirigirá a V. Ex.^a, re-
mettendo sua acta, contra a qual a
verdadeira Comissão, em nome do po-
vo protesta, considerando a apocri-
pha, e espera que V. Ex.^a, com a
circumspecção e critério de que é dota-
do, não se deixará enganar, tomando-a
como verdadeira, e considerando como
adeptos a verdadeiros tartufos.

D. G. a V. Ex.^a
Lapaia, 20 de Novembro de 1889.

Illm.^o Exm.^o Sr.^o Dr. José de
Siqueira Meneses, M. D. Cida-
dão Presidente do Estado de Sergipe.

A Comissão Provisoria
aclamada,

Carlo J. de Mello Albuquerque.
Dr. Davino Rompido Aguiar
Manoel Alves Machado. *Prim*